



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
22/04/19
Nº 171
Id. Pauli
PROTOCOLISTA

Fica denominada de Rua Onélia Alvarenga De Oliveira, localizada entre a Rua Jaime Oliveira Aliprandi e a Avenida Linhares, atualmente conhecida como Rua do Berimbau, no distrito de Praia Grande, neste Município.

A **VEREADORA QUE SUBCREVE**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Onélia Alvarenga de Oliveira, a Rua localizada entre a Rua Jaime Oliveira Aliprandi e a Avenida Linhares, atualmente conhecida como Rua do Berimbau, no Distrito de Praia Grande, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 18 de janeiro de 2019.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Onelia Alvarenga de Oliveira, falecida em 01 de abril de 2019 era brasileira, natural do município de Colatina, neste estado, porém, residiu durante quarenta anos no distrito de Praia Grande, criando sua família, em conjunto com seu esposo, Sr. Jaime Oliveira, desta união nasceram cinco filhos, aos quais se dedicou durante anos de sua vida: José Paulo de Oliveira, Jaire Carlos de Oliveira, Ana Maria de Oliveira, Jackivan Pinto de Oliveira e Adriana Marcia de Oliveira.

Tal homenagem é bastante justa, visto que durante sua vida, dedicou-se a ajudar o próximo, sempre com conduta ilibada e inquestionável, plantando a semente da real democracia e amor ao próximo, que certamente florescerão e gerarão frutos em todos nós, fazendo jus a esta homenagem proposta por mim.

Portanto, peço especial atenção e apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição, eternizando nossos sentimentos de admiração e saudades.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão/ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ONELIA ALVARENGA DE OLIVEIRA

CPF
027.505.107-24

MATRÍCULA
0217580155 2019 4 00002 105 0000336 61

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Fundão Cartório de Notas e Registro Civil
Oficial: **Guaracyara Calmon Mamede**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fundão-ES, 01 de abril de 2019.

Av. Linhares, nº 1047, Praia Grande, Fundão-ES. Tel. (27) 3287-1850

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021758.BBE1902.00434
Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



(Assinatura manuscrita)
Felipe Calmon Mamede
Substituto Legal

CRYSTIANE

CARTÓRIO
Guaracyara Calmon Mamede
Oficial e Tabelião
Felipe Calmon Mamede
Tabelião Substituto
Anselmo Barbosa de Sales Júnior
Cristiane Gonçalves de Souza
Escritoras
Praia Grande - Fundão - ES
Tel (27) 3287-1850